ATA SEI

Ata de nº 003 de 2019 – Reunião Ordinária de 16 de abril

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às nove horas, realizou-se a reunião ordinária do COMDI, tendo como local a Casa dos Conselhos, rua Afonso Pena 840, bairro Bucarein, sob a presidência de Marcos Trapp. **Estavam presentes na reunião:** Viviane Aparecida da Silva, Luciana Granemann de Souza, Sueli Gonçalves de Bairos, Adelino José Fuck, Ari da Cunha, Rafael da Silva Neitzke, Marcos Trapp, Susana Staats, Rita Rosilene Rodrigues, Francisco João de Paula e Antonio Coelho. **Justificaram ausência:** Vanderli de Oliveira, Roselaine Elisa Radtke, Denise Adriane Hansch Arnhold, Silvane Kunde, Israel Welter, Silvio Roberto Borges, Michele Preuss da Silva, Charlene Ruzanowski Meier, Francine Marchi Poleza, Julia Cristina Lehm e Sergio Duprat Carmo. **1.0 Ordem do Dia:** 1.1 – Recepção aos presentes: O presidente abriu a reunião agradecendo aos presentes pela colaboração na realização da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Joinville, que aconteceu no dia 20/03/2019 na UNISOCIESC da Marques de Olinda. 1.2 - Aprovação da Ata da Reunião Anterior: o presidente questionou se todos haviam recebido a ATA de março e se havia alguma consideração a ser inserida. Não havendo manifestações, colocou em votação: aprovada por unanimidade. **2.0 – Comissões Especiais:** 2.1 – Comissão Conferência: o presidente agradeceu à comissão organizadora pelo trabalho realizado e em especial ao servidor Sr. Valmir Poli, coordenador da comissão, assim como também à toda a Secretaria Executiva da Casa dos Conselhos, pela colaboração prestada no dia do evento. Informou que foi enviado a todos os vereadores, o convite para participação nessa conferência, pois alguns alegaram posteriormente, de que não haviam recebido o mesmo. Agradeceu o trabalho da Comissão de Marketing (Sras. Glaucya, Michele, Rita e Vanderli), pelo magnífico trabalho realizado na divulgação. Ressaltou que precisamos reforçar os laços com o Instituto Ânima, devido ao apoio recebido. Tivemos a presença de 353 pessoas no período matutino. Registre-se que o relatório final, que foi enviado a todos/as conselheiros/as previamente para correção/aprovação, já foi enviado ao Conselho Estadual. Assim como também já foi enviado para todas as secretarias e vereadores, via on line. Das fichas de avaliação extraiu-se que todos/as gostaram do material colocado dentro das pastas e que a ideia do crachá foi excelente. O presidente sugeriu uma cópia impressa do relatório final dessa conferência, para que a Comissão de Políticas Públicas possa iniciar o trabalho de ações a serem coordenadas, visando que a próxima gestão receba esse trabalho e verificará propostas/moções aprovadas, para trabalhar essas questões. Em seguida Valmir manifestou a preocupação com a mídia divulgando a extinção de alguns conselhos (700 órgãos colegiados/ Conselhos Sociais têm 60 dias para justificarem sua existência ou serão extintos - conforme Decreto nr. 9.759 de 11/04/2019). **3.0 - Trabalho das Comissões:** 3.1- Comissão Divulgação e Marketing; conselheira Rita informou que começarão a conversar sobre a Semana do Idoso (de 26/09 a 01/10/2019) e solicitou que plenária informasse se será em dois dias ou somente em um dia. Após deliberações, Pleno aprovou que seja feito em somente um dia completo, junto a AAPJ, cujo melhor dia da semana para o evento é na sexta-feira. Aprovado dia 27/09/2019. Assim como também a comissão já está trabalhando na questão do Estatuto do Idoso e outros folders, cujos recursos sairão do Fundo do Idoso. 3.2 - Comissão Orçamentária; contemplado no item 4.2 abaixo. 3.3 – Comissão Políticas Públicas; contemplado no item 4.1 abaixo. 3.4 – Comissão Registro, Inscrição e Denúncia (Inscrições ILPI's); visitas estão sendo realizadas toda semana. Duas deveriam ter ocorrido na semana passada, mas devido ao tempo, só foi possível realizar uma. Essas visitas ocorrem conforme agenda fornecida pelo MP/SC, que juntos com Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros acompanham essas visitas. Nos últimos trinta dias, mais quatro

novas ILPI´s foram abertas (são 45 no total hoje, das quais 24 com registro, 06 procurando se regularizar e 14 “não estão nem aí”). Registre-se que a ILPI Filhos do Rei fechou. Comissão informou situação de renovação de certificado da ILPI Feliz Idade e certificação nova da ILPI Cuidando com Amor, ambas no Bairro Bom Retiro. Plenária deliberou e aprovou por unanimidade. Presidente sugeriu que o COMDI fizesse uma auditoria nas ILPI´s. Tem-se a impressão que o COMDI, “reza” muito na questão papel (ILPI fornece relação com número de funcionários/as, mas tem que comprovar também, por intermédio do registro no respectivo Livro de Funcionários/as). Foi lembrado que de acordo ao Art. 48 do Estatuto do Idoso, a ILPI tem que ter registro no COMDI e que os documentos para nos calçarmos, foram criados por nós mesmos. Devido ao número hoje de ILPI´s em Joinville, COMDI está com uma carga um pouco pesada, sugere-se que a Secretaria de Assistência Social devesse também participar no efetivo controle e fiscalização. O COMDI não faz o monitoramento, porque não temos “pernas para tudo isso”. Assim como também temos que trazer mais conselheiros/as, para participarem/ atuarem nessa comissão, que demanda muitas atividades. O COMDI hoje só atende em caso de denúncia, assim como estamos resumidos em trabalhar nas visitas às ILPI´s, quando temos muitas outras questões a serem verificadas/trabalhadas. **4.0 – Ofícios Recebidos:** 4.1 – Of. nr. 385/19 – Câmara de Vereadores (Projeto de Lei Complementar nr. 23/18 – referente vagas de guarda de veículos para idosos); conselheiros/as foram informados do que trata essa questão, com elucidação/colaboração do assessor do vereador Adilson Girardi, Sr. Ricardo Felipe Herzog. Que seria a ocupação de estacionamento em vaga especial (pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida), conforme Lei Federal nr 9.503 (Resolução nr 304/08), cuja credencial hoje já está sendo emitida em nossa cidade pelo Detrans/Departamento de Trânsito. Para quando a mulher em estado gestacional, recebe essa credencial em seu nome e quando do nascimento do/a seu/sua filho/a, a credencial é emitida em nome da criança, com validade até o/a mesmo/a completar um ano de idade. E também para pessoas com mobilidade reduzida temporária. E que seria somente a inclusão de três incisos no Art. 77/&1o. da Lei Complementar nr. 470 de 09/01/2017 (que trata da nova LOT/Lei Ordenamento Territorial e que estavam descritos na lei anterior da LOT e por algum motivo deixaram de ser considerados na nova lei). Quanto às vagas dos idosos, em nada altera o que preconiza no artigo 41 da Lei Federal nr 10.741, de 2003/Estatuto do Idoso. Conforme proponente desse Projeto de Lei Complementar, Vereador James Schroeder, isso visa dar respaldo legal aos Agentes de Trânsito quando em ações de fiscalização e autuação. Sr. Valmir colaborou, informando a proposta aprovada pelo COMDE a saber: a) solicitar dilatação de prazo para resposta; b) consulta a outros órgãos; c) reunião com vereador proponente e instituições afins; d) verificar a conveniência e utilidade do presente projeto de lei. Plenária aprovou o envio de um ofício pelo COMDI, destacando que o COMDi necessita de mais prazo para analisar, seguindo o COMDE. Por ser considerado um assunto complexo, plenária aprovou que a Comissão de Políticas Públicas faça uma reunião em conjunto com o COMDE, após dia 25/04/2019 (quando do retorno do coordenador dessa comissão – reunião será agendada/ avisada pelo Sr. Valmir). 4.2 – Of. nr. 040/19 – SAS – Fundos (Relatórios de gastos referente Jan. e fev./2019); documentos apresentados foram analisados pela Comissão Orçamentária, que explicou à Plenária todos os detalhes, que após questionamentos/ deliberações, foi colocado em aprovação, o que acorreu por unanimidade. 4.3 – Of. nr. 049/19 – SAS/UAF (Plano de Aplicação LDO 2020); apresentação feita pelo Sr. Cláudio/Administrativo Orçamentos/ Finanças da SAS/Secretaria de Assistência Social, que falou do PPA/Plano Plurianual (objetivos e metas para 04 anos), da LDO/Lei Diretrizes Orçamentárias (metas e prioridades) e da LOA/Lei Orçamentária Anual (materialização do planejamento). Município não conseguiu arrecadar 70% do previsto. Hoje não tem pactuação com Conselho Estadual ou Federal, para receber recursos. Isso não acontece em país nenhum. Quando de projetos novos, precisa ir em busca de recursos, não pode ser da Fonte 100/PMJ (R$ 102 mil). Fonte 206/fonte própria (R$ 41 mil), são recursos do Imposto de Renda, doações e outros, totalizando R$ 143 mil reais. Cláudio complementea que não se pode superestimar o orçamento, porque precisa explicar depois ao Tribunal de Contas. É uma fatia do orçamento do município. Após questionamentos/deliberações, LDO/2020 foi colocada em aprovação, o que ocorreu por unanimidade. 4.4 – Of. nr. 0531/19 – CVJ convidando para participarmos da reunião que versará sobre “As Necessidades dos Conselhos Tutelares do Município de Joinville”. 4.5 – Of. nr. 0545/19 – CVJ convidando o conselheiro Sr. Ari da Cunha, para participar da reunião que tratará sobre “Os Direitos da Pessoa Idosa”. Ambos os convites,

que tratam os itens 4.4 e 4.5, são da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, que ocorrerá no dia 17/04/19 às 14h no Plenarinho da CVJ. **5.0 - Assuntos Diversos:** 5.1 – Convite para participar da Festa do Trabalhador dia 01/05/2019 – RICTV Record; que será realizada no dia 01/05/2019 na EXPOVILLE das 10h às 17h. Convite ao COMDI para "montar stand, orientando os joinvilenses, em especial os idosos que são vítimas de preconceito e abusos nesta fase da vida, em que são mais sensíveis e dependem de apoios". A conselheira Michele já participará pela SEPUD (será preciso levar banner, folders, estatuto do idoso). O presidente solicitou que os/as demais conselheiros/as também se façam presentes. 5.2 – Faltas dos/as conselheiros/as; o presidente ponderou que conselheiros/as do segmento governo estão com muitas faltas justificadas, que alguns não estão comprometidos/as com este conselho. Em nosso regimento diz três faltas seguidas ou cinco alternadas no período de um ano, possibilita a troca de representante. Alertado foi, de que muitas vezes a chefia do/a indicado/a não tem conhecimento do fato. Presidente então colocou em votação e aprovado foi, o envio de um ofício a todos as secretarias do governo que fazem parte do conselho, solicitando apoio no que tange a participação dos conselheiros nas reuniões ordinárias e de comissões e, também, anexar, junto ao ofício, o calendário de nossas reuniões do ano em curso. Nada mas havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião às 11:10hs. Eu, Susana Staats (secretariando), lavrei a presente ATA que, após ser enviada, via e-mail, aos conselheiros/as para suas considerações, será posta em votação em plenária e devidamente publicada no site da Prefeitura Municipal de Joinville. Esta publicação possui como anexo a lista de presença da reunião ordinária SEI nº 3584191.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Trapp**, **Usuário Externo**, em 18/04/2019, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **3584150** e o código CRC **7BBB0664**.

3584150v3

COMDI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE JOINVILLE

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDI
Lei 4.733/2003 e alterada pelas Leis 6.588/2009 e 8026/2015

Reunião Ordinária
16 de Abril de 2019
9 horas

Gestão 2017-2019

Conselheiros Governamentais	Segmento	Telefones	Assinaturas
T. Viviane Aparecida da Silva	Secretaria de Assistência Social	98840 3443 3463 3660	Viviane Ap da Silva
S. Luciana Granemann de Souza		3454 4074 992041506	
T. Vanderli de Oliveira	Secretaria da Saúde	99941 5988	
S. Roselaine Elisa Radtke		3433-9659 99221-8508	
T. Denise Adriane Hansch Arnhold	Secretaria de Habitação	34332329 999613096	
S. Sueli Gonçalves de Bairos		34332329 99170-3981	
T. Silvane Kunde	Secretaria de Educação	34313024 99181-8459	
S. Gerliane Maria Teixeira		34532555	
T. Israel Welter	Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável	99733 4996	
S. Silvio Roberto Borges		98802 4385 4322 7333	
T. Michele Preuss da Silva	Secretaria de Cultura e Turismo	991249040	
S. Glaucya Helena Paul Gigli Ferreira		988158536	
T. Edna Maria Viana Machado	Secretaria de Esportes	3433 1160 99638 1068	
S. Vanessa Juliana da Silva		9638 1068 3433 1160	

COMDI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE JOINVILLE

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDI
Lei 4.733/2003 e alterada pelas Leis 6.588/2009 e 8026/2015

Conselheiros Não Governamentais	Segmento	Telefones	Assinaturas
T. Charlene Ruzanowski Meier (Betânia)	Organização de Atendimento ao Idoso	3422 5258 984221655	FJ
S. Ingrid Poltronieri (A. M. Irineu Bornhausen)		3439 5856 984141621	
T. Adelino José Fuck (AAPJ)	Associação e Sindicato dos Aposentados	4101 7944 ~~8812-0253~~ 9995 2877	
S. Ari da Cunha (ABIP)		8823 4161 3436 5738	
T. Rafael da Silva Neitzke (ILIP Blumengarten)	Associação de Profissionais Liberais	30294545 999983871	
S. Francine Marchi Poleza (ABRAZ)		999537298 34366565	FJ
T. Marcos Trapp (A.M. Vila Nova)	Associações de Moradores	999161564	
S. Susana Staats (A. M. Vila Nova)		9974 5489	
T. Julia Cristina Lehm (Bethesda)	ILPI's	30280377 996405189	FJ
S. Rita Rosilene Rodrigues (ILIP-Por do Sol)		32072059 999122059	
T. Francisco João de Paula (CDH)	Defesa dos Direitos do Idoso de Joinville	30253447 997334048	
S. Sergio Duprat Carmo (Observatório Jlle)		988331842	FJ
T. José Darci Machado Pereira (CCI)	Usuários	991940455	
S. Antonio Coelho (AAPJ)		34360655 997232373	

e-mail: comdijoinville@gmail.com

COMDI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE JOINVILLE

Lista de Presença de Convidados

Reunião Ordinária

16 de Abril de 2019

Horário: 9 horas

Nome	Segmento	Telefone	Assinatura
Valmir Poli			
[illegible] Paulo	CONSEG		
Claudio Sampaio	SAS-UAF		